

ATA DA 337ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte
2 e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA reunião extraordinária da Câmara de Ética e
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA
6 MACIEL DE SOUSA, FABIO FIRMINO CABRAL, VERONICA TRINDADE GOMES
7 SHULLE, , WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, PAULO FERNANDO DO
8 NASCIMENTO e AGNALDO BATISTA DA SILVA. Justificaram ausência os
9 Conselheiros: GERALDO JOSE MOURA DE ALMEIDA BRAGA

10

11 I - EXPEDIENTE:

12 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **09 (nove).**

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro AGNALDO**
14 **BATISTA DA SILVA** que relatou o processo U - 2023/000285 -
15 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
16 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
17 com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão:
18 FATO 1: MULTA DE R\$ 537,00 + ADV. RESERVADA ; O Vice-Presidente de
19 Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro FABIO FIRMINO CABRAL que
20 relatou o processo U - 2024/000002 - ***** instaurado por
21 infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c
22 Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão: FATO 1: MULTA DE R\$ 844,50
23 + ADV. RESERVADA; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao
24 **Conselheiro MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** relatou o
25 processo U - 2023/000207 - ***** instaurado por infração aos
26 seguintes dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 e art. 31. do DL 9.295/46 c/c os
27 Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e
28 42A da NBC PG 12. - Decisão: FATO 1: ARQUIVAMENTO; O Vice-Presidente de
29 Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro WALTER WILSON HENRIQUE DE**
30 **SOUZA** que relatou os seguintes processos: U - 2023/000154 -
31 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
32 1) Alínea "c" do art. 27 e art. 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19
33 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da NBC PG 12. - Decisão:
34 FATO 1: MULTA DE R\$ 537,00 + ADV. RESERVADA; Processo U - 2023/000162 -
35 ANA MARY DE SOUZA CORREIA MOURA instaurado por infração aos seguintes
36 dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 e art. 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4
37 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da
38 NBC PG 12. - Decisão: FATO 1: MULTA DE R\$ 537,00 + ADV. RESERVADA;
39 Processo U - 2023/000175 - ANA MARIA DA SILVA instaurado por infração aos
40 seguintes dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 e art. 31. do DL 9.295/46 c/c os

ATA DA 337ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024.

41 Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e
42 42A da NBC PG 12. - Decisão: FATO 1: ADV. RESERVADA; Processo U -
43 2023/000206 - ***** instaurado por infração aos seguintes
44 dispositivos: (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 e art. 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4
45 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da
46 NBC PG 12. - Decisão: FATO 1: MULTA DE R\$ 537,00 + ADV. RESERVADA;
47 Processo U - 2023/000305 - ***** instaurado por infração aos
48 seguintes dispositivos: (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do
49 art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC
50 (NBC PG 01). - Decisão: FATO 1: ARQUIVAMENTO; Processo U - 2023/000306 -
51 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
52 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
53 com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão:
54 FATO 1: ARQUIVAMENTO;
55 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
56 LIMA:
57 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
58 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
59 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
60 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
61 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **não houve**
62 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**
63 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:40h, o Vice-
64 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
65 Eu, ANA FLÁVIA ANDRÉ DA SILVA LIMA, Analista Fiscal, lavrei a presente ata, que
66 após lida e aprovada por todos, confere.

Recife, 29/07/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

**ATA DA 337ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024.**

81

82

83

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

84

85

86

87

88

89

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

90

91

92

93

94

AGNALDO BATISTA DA SILVA,
Membro Suplente

95

96

97

98

99

100

101

VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE
Membro Suplente

102

103

104

105

106

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

107

108

109

110

111

112

ANA FLÁVIA ANDRÉ DA SILVA LIMA
Departamento de Fiscalização

113

114

115